

Análise dos Atestados de Capacidade Técnica

Conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, será exigida das licitantes a apresentação de comprovação de capacidade técnica, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a experiência anterior da empresa na execução de objeto compatível com o objeto licitado. O Termo de Referência estabelece o seguinte:

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

17.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.2.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, sem a obrigatoriedade de que os anos sejam ininterruptos.

17.2.2. Comprovação de que a empresa já executou contrato(s) que demonstre(m) similaridade com o objeto do presente TR, com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos de trabalho a serem contratados, limitado às parcelas de maior relevância.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
1	APONTADOR DE CAMPO CBO 4142-10	H	26400
2	PEDREIRO CBO 7152-10	H	102960
3	SERVENTE CBO 7170-20	H	211200
4	AJUDANTE CBO 7170-20	H	73920
5	ENCARREGADO DE TURMA CBO 7102-05	H	15840


Indiana F. de A. P. F. da Rosa
Secretaria Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Matrícula: 949586

17.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

17.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que fundamentou a contratação, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

17.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

A presente análise avaliará o entendimento das parcelas de maior relevância, conforme quadro supra.

A licitante apresentou mais de 50 atestados de capacidade técnica; contudo verificou que 12 deles foram mandados de forma repetida. Para organizar a análise, os atestados foram organizados na seguinte ordem. Vejamos:

1. Contrato administrativo nº 46/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE – ANTT.
2. Contrato administrativo nº 05/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
3. Contrato administrativo nº 058/2020-PROAD/IFRN - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a IFRN CAMPUS APODI
4. Contrato administrativo nº 057/2020-PROAD/IFRN - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI

Indenizadora Eireli, Nêzede da Rosa
Secretaria Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
CNPJ nº 10.455.2024 - Matrícula: 943668
Saquarema, RJ

e a IFRN CAMPUS APODI

5. Contrato administrativo nº 011/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ.
6. Contrato administrativo nº 470/2014 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
7. Contrato administrativo nº 031/2017 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
8. Contrato administrativo nº 437/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
9. Contrato administrativo nº 655/2014 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
10. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYUNDAI AMCO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA
11. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYUNDAI AMCO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA **(atestados apresentados em duplicidade)**
12. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a QUANTIX RUBBER COMERCIO DE BORRACHA LTADA
13. Contrato administrativo 02/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS
14. Contrato administrativo 25781017 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a CONAB
15. Contrato administrativo 11/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a COREN
16. Contrato administrativo 13/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
17. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA **(atestado**

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula: 949586
Saquarema, RJ

- apresentado de forma tripla)**
18. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA (**atestado apresentado duplicado**)
 19. Contrato administrativo 006/2014 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA (**atestado apresentado de forma tripla**)
 20. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAL MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
 21. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAL MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
 22. Contrato administrativo 78/2015 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA (**atestado apresentado duplicado**)
 23. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (**atestado apresentado duplicado**)
 24. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o SESC SP (**atestado apresentado em duplicidade**)
 25. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o SESC SP (**atestado apresentado em duplicidade**)
 26. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAL MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (**atestado apresentado em duplicidade**)
 27. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAL AMCO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA (**atestado apresentado em forma tripla**)
 28. Contrato administrativo 8000011015 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS.
 29. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 7.845/2024 - Matrícula: 949586
Saquarema - RJ

LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

30. Contrato administrativo 10/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO CHICO MENDES
31. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (atestado apresentado em duplicidade)
32. Contrato administrativo 015/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
33. Contrato administrativo 011/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
34. Contrato administrativo 026/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
35. Contrato administrativo 024/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
36. Contrato administrativo 028/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
37. Contrato administrativo 05/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
38. Contrato administrativo 02/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
39. Contrato administrativo 05/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
40. Contrato administrativo 01/2024 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ **(atestado apresentado em duplicidade)**
41. Contrato administrativo 045/2021 - Firmado entre a licitante FRAC

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula: 949885
Saquarema - RJ

- LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
42. Contrato administrativo 26-154/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
43. Contrato administrativo 02/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
44. Contrato administrativo 16/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
45. Contrato administrativo 24/2019 e 21/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
46. Contrato administrativo 27/2021 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL COM FOZ DO IGUAÇU/PR
47. Contrato administrativo 70/2024 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (**atestado apresentado em duplicidade**)
48. Contrato administrativo 076/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
49. Contrato administrativo 037/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA
50. Contrato administrativo 016/2024 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Durante a análise da documentação apresentada para a qualificação técnica, constatou-se a existência de documentos duplicados entre os arquivos enviados. Tal prática compromete a clareza e a fidedignidade das informações prestadas, podendo ser interpretada como tentativa de indução ao erro da Administração. Alertamos que apenas um exemplar de cada documento será considerado para fins de análise, sendo desconsideradas as duplicidades identificadas. Recomendamos maior rigor na organização da documentação em futuras apresentações, sob pena de desclassificação em certames subsequentes.

Lindomar Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024
Data: 10/05/2024
Assinatura: [assinatura]

De imediato, incumbe-nos esclarecer que a análise de cada posto de trabalho será conduzida nos moldes do que previu o Termo de Referência e o Edital, além, é claro, da legislação e jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Frise-se que o objeto do presente certame é a Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme, EPI e ferramentas, para atender às necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

Ademais, também não se mostra despidendo recordar que a contratação em apreço tem como principal função auxiliar a Secretaria de Transporte na execução de manutenção dos imóveis municipais, conforme fartamente demonstrado no ETP e TR.

Nesse sentido, os postos de trabalho pretendidos pela Secretaria de Transporte são os afetos à construção civil como um todo; essa questão torna-se óbvia ao se verificarem os cargos solicitados no orçamento paradigma.

A análise recairá sobre cada um dos atestados apresentados, seguindo a ordem supra estabelecida.

1. Contrato administrativo nº 46/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE – ANTT.

Objeto: Prestação de serviços de auxiliar administrativo executado de forma continua com dedicação exclusivo de mão de obra, para atender as demandas da Unidade Regional da São Paulo – URSP/ANTT, nas cidades de Curitiba/PR e Foz do Iguaçu/PR.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

2. Contrato administrativo nº 05/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Objeto: Prestação de serviços de copeira e motorista para o PVPAF-GARULHOS e CRPAF-SP.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 Matrícula: 949896
Saquarema, RJ

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

3. Contrato administrativo nº 058/2020-PROAD/IFRN - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a IFRN CAMPUS APODI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeira e auxiliar de cozinha, em regime de mão de obra exclusiva.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

4. Contrato administrativo nº 057/2020-PROAD/IFRN - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a IFRN CAMPUS APODI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis.

O presente atestado não apresenta a descrição dos postos de trabalho nem especifica a carga horária correspondente, impossibilitando sua utilização como elemento comprobatório da capacidade técnico-operacional da empresa. Ademais, a mera citação do objeto não faz alusão aos serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme previsto no edital.

5. Contrato administrativo nº 011/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ.

Lindonei Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Cert. 1.045/2024 - Matrícula: 149886
Saquarema

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços analista jurídico.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

6. Contrato administrativo nº 470/2014 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA DE BOTUCATU.

Objeto: Fornecimento para mão de obra para serviço (Recursos Humanos).

Embora o atestado mencione a figura do coordenador, verifica-se que sua atuação está vinculada ao núcleo pedagógico, o que o afasta da similaridade com o objeto definido na parcela de maior relevância. Ademais, cabe ressaltar que o documento não apresenta a carga horária correspondente aos cargos indicados, comprometendo sua aptidão como comprovante de capacidade técnico-operacional.

7. Contrato administrativo nº 031/2017 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA DE SOROCABA

Objeto: Prestação de serviços de fiscalização formada em equipes formadas por reeducandos que executam serviços para a prefeitura, com fornecimento de 18 aparelhos Nextel ou similar, para comunicação durante serviços, sendo 15 aparelhos para postos de trabalho e 03 para fiscais da Prefeitura.

Ainda que o atestado mencione o termo 'fiscal', não há qualquer descrição das atribuições exercidas, o que impede a análise quanto à existência de similaridade com o objeto estabelecido no edital.

Lindomar Ferreira Rezende da Rocha
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Part. 1.045/2024 - Matrícula: 90880
Saquarema, RJ

8. Contrato administrativo nº 437/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTUCATU.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operadores de máquinas, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nessa cidade de Botucatu-SP.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital xxx/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

9. Contrato administrativo nº 655/2014 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTUCATU.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de 03 ajudantes de pintura à pistola e 03 pintores à pistola.

Embora o serviço de ajudante de pintura possa apresentar complexidade similar àquele de ajudante de obras, o atestado não discrimina a quantidade de horas efetivamente trabalhadas, o que inviabiliza sua utilização para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional.

10. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYUNDAI AMCO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial.

No que tange aos serviços de auxiliar de pintor, estes são aceitos como similares ao objeto informado. O atestado apresentado comprova a atuação de pedreiro, com carga horária mensal de 220 horas ao longo de um contrato com duração de 12

Limduy Ferreira
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula 9949356

meses, totalizando 5.280 horas. Dessa forma, consideram-se 5.280 horas para o item 4 (ajudante) e 5.280 horas para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos para a aferição da capacidade técnico-operacional

11. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYUNDAI AMCO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, bem como motoristas.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Também é valido ressaltar que o atestado foi apresentado em duplicidade.

12. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a QUANTIX RUBBER COMERCIO DE BORRACHA LTADA

Objeto: Fornecimento de mão de obra para os serviços carga e descarga, 01 ajudante de motorista.

Objeto: Fornecimento de mão de obra para os serviços copa e atendimento da diretoria, possuindo em seu quadro de trabalho 03 funcionários.

Objeto: Fornecimento de mão de obra para os serviços de limpeza e conservação nas áreas internas e externas compreendendo os trabalhos de limpeza de vidros, carpete, pisos comuns, varrição de ruas e pátios da empresa entre outras atividades inerentes do objeto possuindo no seu quadro de trabalhadores 05 funcionários.

Objeto: Fornecimento de mão de obra para os serviços administrativos, contando com 04 funcionários.

Lindomar Ferreira Nazareno da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 Matrícula: 49886
Saquarema - RJ

O atestado em análise não apresenta o detalhamento dos cargos nem das respectivas jornadas de trabalho, o que impossibilita sua adequada avaliação para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional

13. Contrato administrativo 02/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS

Objeto: Prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra auxiliar administrativo e motorista em regime de mão de obra exclusiva

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

14. Contrato administrativo 25781017 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a CONAB

Objeto: Fornecimento de mão de obra de 1 (um) condutor de veículo.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

15. Contrato administrativo 11/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a COREN

Objeto: Terceirização de mão de obra do cargo de analista jurídico.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Lindomar Ferreira
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
1045/2024 - Ministério Público
1045/2024 - Ministério Público

16. Contrato administrativo 13/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Objeto: Contratação de serviços contínuos de assistente administrativo

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

17. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de controle de acesso junto a fundação.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

18. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de controle de acesso junto a fundação.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Lindomar Ferreira Rezende da Costa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1045/2024 Matrícula: 64266
Saquarema - RJ

17. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de copa, limpeza e jardinagem.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

18. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de portaria e controle de acesso

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

19. Contrato administrativo 006/2014 PREDIAL EIRELLI - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de controle de acesso junto a fundação.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Lindomar Ferreira Reis
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1 045/2024 - Matrícula 224986
Saquarema - RJ

20. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços limpeza e conservação predial com 7 funcionários.

Embora o objeto do atestado mencione manutenção predial, não há descrição das atividades efetivamente executadas, o que impede a análise de sua compatibilidade com as exigências do edital.

21. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços limpeza e conservação predial com 2 funcionários.

Embora o objeto do atestado mencione manutenção predial, não há descrição das atividades efetivamente executadas, o que impede a análise de sua compatibilidade com as exigências do edital.

22. Contrato administrativo 78/2015 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepcionista em diversos setores do hospital municipal.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital xxx/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

23. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA

Limdonir Ferreira
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port 1.045/2024
Assinatura: 949386

MUNICIPAL DE BOTUCATU

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de 27 auxiliares educacionais junto a secretaria de educação.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

24. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o SESC SP

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de conservação, limpeza e jardinagem.

Embora o atestado mencione a função de encarregado — que, em tese, poderia ser aceita como similar à de encarregado de turma —, o documento não apresenta a respectiva carga horária, impossibilitando sua contabilização para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional

25. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o SESC SP

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de conservação, limpeza e jardinagem

O documento não apresenta a descrição das funções desempenhadas nem informa a respectiva carga horária, o que compromete sua validade como elemento comprobatório da capacidade técnico-operacional.

26. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Lindomar Ferreira
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Art. 1.045:2024 - Matrícula: 249886

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e manutenção predial com 4 funcionários, bem como serviços de controladoria de acesso.

O documento não apresenta a descrição das funções desempenhadas nem informa a respectiva carga horária, o que compromete sua validade como elemento comprobatório da capacidade técnico-operacional

27. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAI AMCO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e manutenção predial.

Considera-se possível a aceitação do cargo de encarregado como similar ao de encarregado de turma, bem como o de auxiliar para serviços de pintura como similar ao de ajudante, além do cargo de pedreiro propriamente dito. Dessa forma, serão contabilizadas 10.560 horas para o item 5 (encarregado), 5.280 horas para o item 4 (ajudante) e 5.280 horas para o item 2 (pedreiro), conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência

28. Contrato administrativo 8000011015 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a FURNAS CENTRAIS ELETRICAS.

Objeto: Contratação de serviços de recepção, para as unidades de Furnas localizadas no Estado de São Paulo e Paraná.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

Lindomar Ferreira Rezende
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula 664936
Saquarema, RJ

29. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a HYNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e manutenção predial.

O documento não apresenta a descrição das funções desempenhadas, o que compromete sua validade como elemento comprobatório da capacidade técnico-operacional.

30. Contrato administrativo 10/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO CHICO MENDES

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

31. Contrato administrativo não informado - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Interprete e Tradutor de libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação de mão de obra exclusiva.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

32. Contrato administrativo 015/2019 - Firmado entre a Licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO

Líndea Ferreira Rezende da Rosa
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
rt. 1.035/2024 - Matrícula: 99586

FEDERAL FARROUPILHA

Objeto: Contratação de serviços continuados de Trabalhador Rural/Serviços Agropecuários.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

33. Contrato administrativo 011/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

Considera-se possível a aceitação do cargo de encarregado como similar ao de encarregado de turma, dessa forma, serão contabilizadas 3.520 horas para o item 5 (encarregado).

34. Contrato administrativo 026/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Objeto: Prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira dos Sinais.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital xxx/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

35. Contrato administrativo 024/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento a estudante com necessidade educacionais.

Lindomar Correia Bezerra da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula 9949586
Saquarema, RJ

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

36. Contrato administrativo 028/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Objeto: Contratação de 1 posto de 40 horas semanais para a prestação do serviço de interprete de Libras.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

37. Contrato administrativo 05/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Objeto: Contratação de serviços continuados de instrutor de alunos nível médio. O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

38. Contrato administrativo 02/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível

Lindomar Ferreira
Secretário Municipal de
Transporte e Serviços Públicos
04/05/2024
Assinatura

utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

39. Contrato administrativo 05/2023 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços continuados de cuidador de alunos.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

40. Contrato administrativo 01/2024 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Prestação de Serviços de tradutor/interprete de libras.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

41. Contrato administrativo 045/2021 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de bens moveis e imóveis.

No atestado em questão, é possível identificar a prestação de serviços por pedreiros; contudo, não há indicação da carga horária correspondente, o que impede sua contabilização para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional.

42. Contrato administrativo 26-154/2019 - Firmado entre a licitante FRAC

Lindomar Elton Bezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1045/2024 Matrícula: 94988

LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para realização de serviços de apoio administrativo de copeira e auxiliar administrativo.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

43. Contrato administrativo 02/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Objeto: Contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo e motorista.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

44. Contrato administrativo 16/2020 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e apoio operacional de Arquivista, Assistente de Operações Audiovisuais, Carregador, Contínuo, Montador e Técnico em Arquivo, a serem prestadas em Brasília/DF

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

45. Contrato administrativo 24/2019 e 21/2019 - Firmado entre a licitante

Lindomar Roberto de Souza
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2025 Matrícula: 94988
Saquarema RJ

FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Objeto: Prestação de serviços de recepção.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

46. Contrato administrativo 27/2021 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL COM FOZ DO IGUAÇU/PR

Objeto: Fornecimento de serviços contínuos de motorista.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

47. Contrato administrativo 70/2024 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Objeto: Fornecimento de serviços de intérprete e tradutor de libras.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

48. Contrato administrativo 076/2022 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Objeto: Fornecimento de serviços de intérprete e tradutor de Língua Brasileira dos Sinais.

Lindomar Ferreira Bezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Art. 1º, inciso II
Assinatura: 90886

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

49. Contrato administrativo 037/2019 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA

Objeto: Prestação de serviços de recepção.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida

50. Contrato administrativo 016/2024 - Firmado entre a licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados e continuados em assistente de comunicação – Editor.

O objeto do atestado não apresenta similaridade com os serviços exigidos na parcela de maior relevância, conforme disposto no item 17.2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital 036/2025. Dessa forma, não é possível utilizar este atestado para comprovar a capacidade técnica exigida.

Parecer

Apesar de os documentos apresentados demonstrarem a existência de contratos firmados com diversos entes públicos, a maioria dos atestados não guarda a devida similaridade ou equivalência, seja com o objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, seja com os postos de trabalho exigidos nas parcelas de maior relevância do Termo de Referência. Para que tivessem validade como comprovação da capacidade técnico-operacional, os atestados deveriam conter elementos mínimos que demonstrassem compatibilidade com o escopo contratado e exigido,

Lindomar Ferreira
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Data: 10/05/2024 - Município: Saquarema - RJ

especialmente no que tange às atribuições, quantidades e carga horária dos profissionais indicados

Recomenda-se à licitante maior rigor na organização da documentação em futuras participações, tendo em vista a identificação de diversos documentos apresentados de forma duplicada.

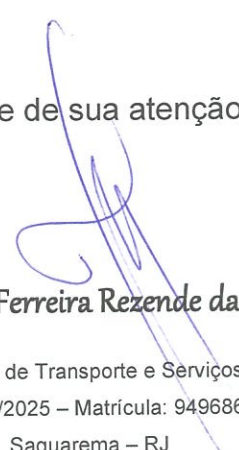
Considerando os documentos que efetivamente atendem aos critérios estabelecidos no edital, reconhece-se a possibilidade de contabilização das seguintes cargas horárias: 10.560 horas para o item 2 (pedreiro), 10.560 horas para o item 4 (ajudante) e 14.080 horas para o item 5 (encarregado)

Conclusão Geral

Assim, após analisar todos os atestados apresentados pela licitante FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL CIRELLI, e comparando os frente à exigência das parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência, conclui-se que ela não atendeu nenhum dos itens. Por sua vez, não logrou êxito em comprovar capacidade técnico-operacional em sua totalidade, não restando outra opção senão a de desabilitá-la.

Saquarema/RJ, 29 de julho de 2025.

Ciente de sua atenção.



Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos
Port. 19/2025 – Matrícula: 9496860
Saquarema – RJ